



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 050/2011

“Prorroga o prazo para pagamento do IPTU/2011 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo do pagamento do IPTU/2011, com vencimento no dia 02 de agosto de 2011, para o dia 02 de setembro de 2011.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 02 de agosto de 2011.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal